

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA os seguintes cidadãos:

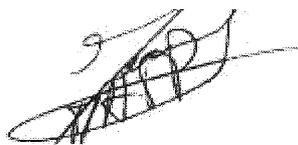
Secção de voto nº 1

Presidente	SARA RAQUEL ARAÚJO CARVALHO
Suplente	ARMANDO SIMÕES BARBOSA
Secretário	ÂNGELO GABRIEL MOREIRA RODRIGUES
Escrutinador	TIAGO LUÍS PEREIRA FERREIRA
Escrutinador	AMADEU VILAÇA DE CASTRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA os seguintes cidadãos:

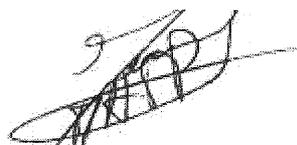
Secção de voto nº 2

Presidente	PEDRO DANIEL FARIA PEREIRA
Suplente	RICARDO MANUEL FERREIRA COSTA
Secretário	RAFAELA FILIPA GOMES MAIA
Escrutinador	ELVIRA MANUELA NOGUEIRA FERREIRA
Escrutinador	ANA VERA LEITE

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA os seguintes cidadãos:

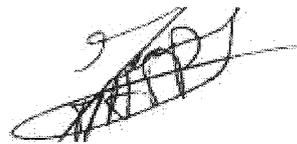
Secção de voto nº 3

Presidente	JOSÉ MANUEL DA COSTA
Suplente	SIMÃO OLIVEIRA ALVIM BARROSO
Secretário	DIOGO ANDRÉ COSTA OLIVEIRA
Escrutinador	HELENA CATARINA FERREIRA RIBEIRO
Escrutinador	BRUNO MIGUEL SOUSA OLIVEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA os seguintes cidadãos:

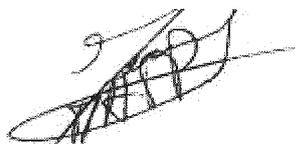
Secção de voto nº 4

Presidente	JOÃO PEDRO VALE GUIMARÃES
Suplente	DANIELA FILIPA CASTRO MENDES
Secretário	BEATRIZ MANUELA JORGE GUIMARÃES
Escrutinador	CIDÁLIA MARQUES FONSECA
Escrutinador	DÉBORA ALEXANDRA BARBOSA CUNHA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA os seguintes cidadãos:

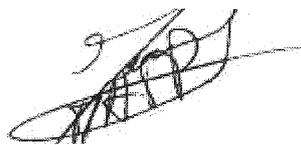
Secção de voto nº 5

Presidente	SÉRGIO MANUEL PEREIRA DE OLIVEIRA
Suplente	JORGE FILIPE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Secretário	NATÁLIA GOMES CASTRO
Escrutinador	NUNO JORGE FARIA ALVES
Escrutinador	FERNANDO DANIEL SEARA DE ARAÚJO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA os seguintes cidadãos:

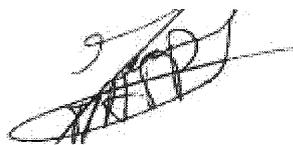
Secção de voto nº 6

Presidente	JOSÉ MARIA CARVALHO SILVA
Suplente	CATARINA SOFIA CASTRO MENDES
Secretário	JOANA MORAIS E SILVA
Escrutinador	ANA CRISTINA CARVALHO AZEVEDO
Escrutinador	FÁTIMA CONCEIÇÃO SILVA MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8

Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

FREGUESIA DE UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Prof., Presidente da Câmara Municipal do Município de V. N. Famalicão, faz público, nos termos e para os efeitos do n.1 do art.º 78º da LEOAL*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da assembleia de voto da freguesia de UF VALE S.COSME, TELHADO E PORTELA os seguintes cidadãos:

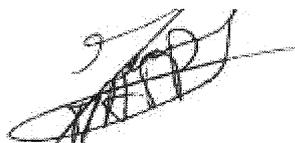
Secção de voto nº 7

Presidente	JOSÉ ANTÓNIO AZEVEDO DA SILVA
Suplente	SUSANA FILIPA ANTUNES DA COSTA
Secretário	LILIANA AMÉLIA GOMES DA COSTA
Escrutinador	ÂNGELA PATRÍCIA FERREIRA COSTA
Escrutinador	RUI MANUEL GONÇALVES SILVA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

V. N. Famalicão, 26 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal do Município



(assinatura e autenticação)

NOTA: Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais - 12/10/2025.

* Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - art.º 1, n.º 1 da Lei Orgânica n.º 1/2001 de 14 de Agosto.

AL-8